DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9C5EE0A5E17B

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
60	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00	
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
514	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	
		GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
548	08.244.0011.2039.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.000,00	
		MANUTENÇÃO DOS ENC.DA SEC.DE ASSIST.SOCIAL	F.R.: 1 669 04	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
545	08.243.0037.2155.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	60.000,00	
		PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
213	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS	-100.000,00	
		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	F.R. Grupo: 1 720 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin		
	999 000	Não se aplica		
02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER			
393	27.812.0004.1010.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS	-200.000,00	
		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-300.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de abril de 2026

Id:073856E6831BE17C

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$550.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **550.000,00**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00	
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
248	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	400.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
160	15.452.0022.2063.0000	LIMPEZA PÚBLICA	-150.000,00	
		ENCARGOS COM A LIMPEZA PÚBLICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
238	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-400.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

Anulação (-) **-550.000,00**

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.279

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 01 de maio de 2026

Id:125282A96F6BE95D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

AVISO
CREDENCIAMENTO 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 043/2026**

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento auxiliar de contratação, na modalidade de CREDENCIAMENTO em sua forma PRESENCIAL sob o Nº 001/2026; OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LOCAIS E REGIONAIS (PESSOA FÍSICA, JURÍDICA OU MEI); PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO / DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 15/05/2026 às 08h30min até 14/05/2027 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); A integra do EDITAL DE CREDENCIAMENTO está disponível: por meio do site: http://saogoncalodogurgueia.pi.gov.br

São Gonçalo do Gurguéia, aos 11 de maio de 2026

KATIA LIMA BARREIRA
Agente de Contratação

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FEE29181E76511

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI

PERECER-COMISSÃO DE PAD Nº 01/2026.

São Gonçalo do Gurguéia-PI, 08 de abril de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2026
Sr. ADEMAR PARAGUAI DE ANDRADE
CPF: 770.597.863-68

A COMISSÃO PROCESSADORA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE Nº 01/2026, neste ato representada pela presidente **Sra. CLEA MARIA LOUZEIRO DE MACEDO**, vem informar que o servidor acima mencionado, processado administrativamente por falta grave, apresentou Laudo Médico hábil, que aponta grau elevado de alcoolismo e ansiedade do servidor em 08/04/2026, e afirma que o mesmo se encontra em tratamento ambulatorial para tratar as referidas enfermidades.

Dessa forma, decide suspender o presente procedimento pelo prazo corrido de 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação do referido laudo médico, para as devidas observações da evolução comportamental e funcional do servidor. Caso o mesmo retorne à praticar atos que ocasionaram o presente PAD, o procedimento retoma imediatamente para as possíveis penalidades. Após esse lapso de tempo, a Comissão Julgadora se reunirá para a decisão final.

Atenciosamente,

Clea Maria Louzeiro de Macedo

CLEA MARIA LOUZEIRO DE MACEDO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSADORA DE P.A.D

Id:0E28B2FA9A856080

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Comissão Parecerista e de Acompanhamento da Lei de Fomento à Cultura, torna público, de acordo Edital 001/2026 o RESULTADO PRELIMINAR, conforme,

6.4. Recurso na etapa de Seleção

"O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial dos municípios e no Site Oficial do Município de São Gonçalo do Gurguéia-PI.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Secretaria de Cultura de São Gonçalo do Gurguéia-PI.

Os recursos deverão ser enviados ao de forma física no prazo de 03 dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no diário oficial dos municípios".

CATEGORIA MÚSICOS

1. Aurenizia de Sousa Carvalho – CPF 601.131.993-92
2. Célio Pereira da Silva - CPF 028.967.163-94
3. Rafael Aguiar da Silva – CPF 018.197.751-60
4. Rener Borges Lustosa – CPF 930.698.633-53

São Gonçalo do Gurguéia-PI, 18/05/2026

Comissão

1. Eveline Carvalho da Silva _____
2. Leonardo Pereira _____
3. Cleidiane Lira de Sousa _____

SNC Sistema Nacional de Cultura · MINISTÉRIO DA CULTURA · GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Id:12528363B3235F82

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 13 DE MAIO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

Anulação

02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER			
402	27.812.0008.2029.0000	DESPORTO AMADOR	300.000,00	
		MANUT.SEC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
209	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS	-300.000,00	
		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-300.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 13 de maio de 2026

Id:13B5C8DC10AD5F81

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$692.005,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **692.005,32**

Anulação

02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
216	12.361.0004.1048.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS	140.000,00	
		CONSTR.REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE U.ESCOLARES	F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
658	12.361.0004.1007.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS	128.502,66	
		CONST.AMPL.RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-	F.R.: 1 546 01	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	999 000	Não se aplica		
316	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	120.000,00	
		ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%	F.R.: 1 542 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
659	12.365.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	128.502,66	
		MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	F.R.: 1 546 01	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	999 000	Não se aplica		
660	12.365.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	100.000,00	
		MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	F.R.: 1 542 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
661	12.365.0036.2023.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	70.000,00	
		ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%	F.R.: 1 542 01	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:15190EE02100EF59

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 05 DE MAIO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$490.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **490.000,00**

Anulação

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

662	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE	120.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

60	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	70.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	180.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

215	12.361.0004.1046.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	120.000,00 F.R.: 1 500 00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

42	04.122.0002.2147.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	-120.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 05 DE MAIO DE 2026 - LEI N.279

02 02 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

129	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS	-230.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

421	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	-140.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

Anulação (-) **-490.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 05 de maio de 2026

Id:125283EF65ECF5A7

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 02.867.484/0001-04
Anísia Laura de Sousa, Nº. 595, Bairro Ulisses Guimarães - Vila Nova do Piauí-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DO ANO DE 2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, por meio deste, comunicar e tornar público a Ordem do Dia da 3ª Sessão Extraordinária do ano Legislativo de 2026, a ser realizada **no dia 28 de maio de 2026, às 19:00 horas**, na sede oficial, Rua Anísia Laura de Sousa, número 595, Ulisses Guimarães, desta Cidade, em sessão aberta ao público, tendo como matéria do Expediente e Ordem do Dia, obedecendo a ordem dos critérios expressos no Regimento Interno da Casa:

1. Projeto de Resolução nº 02/2026, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que regulamenta o acesso às informações de interesse particular ou de interesse coletivo ou geral e a aplicação da Lei Federal nº 12.527/2011, no âmbito da Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí.

Gabinete da Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí-PI, 25 de maio de 2026.

DORGIVALDO PAULO DE LIMA:00557173302
Assinado de forma digital por DORGIVALDO PAULO DE LIMA:00557173302
Dados: 2026.05.25 20:52:31 -03'00'

DORGIVALDO PAULO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí

Id:0E28B3864D4EED88

SEMEC SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | PREFEITURA DE SÃO BRAZ NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA – CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA – EDITAL 01/2026

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS		
NUTRICIONISTAS		
Nº DE ORDEM	**NOME CANDIDATO**	**NOTA 1ª ETAPA ANÁLISE DE CURRÍCULO**
01	**EMÍLIA REGINA MOTA RIBEIRO**	**7,0**
02	**BRUNA RODRIGUES CARVALHO MIRANDA**	**3,0**
03	**YARLA MARIA SANTANA RIBEIRO**	**2,0**
04	**MIKÁELY DOS SANTOS RIBEIRO**	Desclassificada Item 2.6-a; Item 2.7; Item 5.6-a
05	**NAYANE DA SILVA SOARES**	Desclassificada Item 2.6-a; Item 2.7; Item 5.6-a

São Braz do Piauí – PI, 25 de maio de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

gov.br Documento assinado digitalmente
ALBERTO APARECIDO DE AQUINO PAES LANDIM
Data: 25/05/2026 14:30:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alberto Aparecido de Aquino Paes Landim – Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO DE SANTANA VILANOVA
Data: 25/05/2026 14:24:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro de Santana Vilanova – Secretário

gov.br Documento assinado digitalmente
RAIMUNDA LOPES GOMES GONCALVES
Data: 25/05/2026 13:41:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Raimunda Lopes Gomes Gonçalves – Membro

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIANE FERREIRA VILANOVA
Data: 25/05/2026 14:08:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eliane Ferreira Vilanova – Membro

gov.br Documento assinado digitalmente
ULISSES RIBEIRO DOS SANTOS
Data: 25/05/2026 13:55:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ulisses Ribeiro dos Santos - Membro

Raimundo Mauricio da Costa Santos: 03596446350
Assinado digitalmente por Raimundo Mauricio da Costa Santos: 03596446350
CN=CLIENTE, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=41346137000100, OU=AC SyngularID Multipla, Cn=Raimundo Mauricio da Costa Santos:03596446350
Razão: Educação

RAIMUNDO MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:073857154FA55C92

Prefeitura de Curimatá
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1404202501/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curimatá – PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 06.554.273/0001-64, localizada a Praça Abdias Alburquerque, nº 427, Centro, na cidade de Curimatá – PI, CEP: 64.960-000, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, José Adelmo da Silva.

CONTRATADA: DIOCLIDES GUIMARAES LOUZEIRO NETO (NT MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS) - EPP, CNPJ Nº 24.399.656/0001-97, estabelecida à sede na Avenida Valdecir Rodrigues De Albuquerque, Bairro: Centro, Nº. 621, Cidade de Curimatá – PI, neste ato representada pelo(a) Sr (a). Dioclides Guimarães Louzeiro Neto.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais, 12 (doze) meses, compreendendo o período entre compreendendo o período entre 14 de abril de 2026 à 14 de abril de 2027, nos termos do 14.133/21 e suas alterações

Data da Assinatura: 10/04/2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 1404202501/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo.**

Id:030E86AC370755BF

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 25 DE MAIO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 100.000,00

Anulação

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
39	04.122.0002.2088.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PROMOÇÕES, RECEPÇÕES E SOLENIDADES	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
209	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	70.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
118	28.843.0002.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA ENCARGOS COM PARCELAMENTO DA CEPISA	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 25 DE MAIO DE 2026 - LEI N.279

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 25 de maio de 2026

Id:0471CC24949155BE

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 28 , DE 13 DE MAIO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$985.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 985.000,00

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
60	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	69.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	250.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
85	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	15.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
149	15.451.0020.1017.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL CONST.RECUP.E MANUT.DE PRAÇAS E JARDINS	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
244	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
248	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:073857154FA55C92

Prefeitura de Curimatá
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1404202501/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curimatá – PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 06.554.273/0001-64, localizada a Praça Abdias Alburquerque, nº 427, Centro, na cidade de Curimatá – PI, CEP: 64.960-000, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, José Adelmo da Silva.

CONTRATADA: DIOCLIDES GUIMARAES LOUZEIRO NETO (NT MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS) - EPP, CNPJ Nº 24.399.656/0001-97, estabelecida à sede na Avenida Valdecir Rodrigues De Albuquerque, Bairro: Centro, Nº. 621, Cidade de Curimatá – PI, neste ato representada pelo(a) Sr (a). Dioclides Guimarães Louzeiro Neto.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais, 12 (doze) meses, compreendendo o período entre compreendendo o período entre 14 de abril de 2026 à 14 de abril de 2027, nos termos do 14.133/21 e suas alterações

Data da Assinatura: 10/04/2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 1404202501/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo.**

Id:030E86AC370755BF

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 25 DE MAIO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 100.000,00

Anulação

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
39	04.122.0002.2088.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PROMOÇÕES, RECEPÇÕES E SOLENIDADES	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
209	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	70.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
118	28.843.0002.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA ENCARGOS COM PARCELAMENTO DA CEPISA	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 25 DE MAIO DE 2026 - LEI N.279

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 25 de maio de 2026

Id:0471CC24949155BE

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 28 , DE 13 DE MAIO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$985.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 985.000,00

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
60	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	69.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	250.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
85	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	15.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
149	15.451.0020.1017.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL CONST.RECUP.E MANUT.DE PRAÇAS E JARDINS	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
244	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
248	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 28 , DE 13 DE MAIO DE 2026 - LEI N.279

Anulação

02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
514	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	51.000,00	
		GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
69	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00	
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
116	28.843.0002.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-150.000,00	
		ENCARGOS COM A DÍVIDA FUNDADA INTERNA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
205	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS	-80.000,00	
		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
238	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-630.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
332	12.361.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-60.000,00	
		MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	F.R. Grupo: 1 543 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 28 , DE 13 DE MAIO DE 2026 - LEI N.279

02 07 00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA			
613	20.122.0002.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-15.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRET.DE AGRICULTURA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-985.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 13 de maio de 2026

Id:167C534154935C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.611/0001-53
Rua Joaquim Dias de Oliveira, S/N - Centro - CEP 64.558-000
São Miguel do Fidalgo - PI
e-mail: pmsaomigueldofidalgo@gmail.com
Fone: (89) 3547-0029

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2026;
PROCESSO Nº: 010/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI.
CONTRATADO: ANTONIO JOSE GONCALVES GUIMARAES, CNPJ: 00.181.918/0001-84.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO – PI.
VALOR: R$ 372.876,25 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / FMAS/ FMS / FME / FUNDEB / RECURSOS PROPRIOS / EMENDA FEDERAL.
VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2026 A 09 DE JUNHO DE 2027.
ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JUNHO DE 2026

São Miguel do Fidalgo – PI, 10 de junho de 2026.

Erimar Soares de Sousa
Prefeito Municipal

Id:01AB4133D97D5CA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
CNPJ: 01.612.572/0001-94
Rua João Domingos da Silva, s/n, Centro – CEP: 64.238-000

DECRETO Nº. 028/2026 GAB.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupante de cargos de provimento em comissão, integrante da Estrutura Administrativa Direta e Indireta de Cocal dos Alves/PI, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município e legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam exonerados (as):

- **PAULO VITOR BARRETO FONTENELE**, portador(a) do(a) CPF/MF sob o nº. **052.187.813-63**, do cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTES** junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Cocal dos Alves - PI.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cocal dos Alves-PI, em 01 de junho de 2026.

WODSON GIAN SILVA VIEIRA:05735072366 Assinado de forma digital por WODSON GIAN SILVA VIEIRA:05735072366 Dados: 2026.06.12 13:38:13 -03'00'

Wodson Gian Silva Vieira
Prefeito Municipal de Cocal dos Alves - PI

RUA JOÃO DOMINGOS DA SILVA, S/N, CENTRO – CEP: 64.238-000
CNPJ: 01.612.572/0001-94 FONE/FAX: (86) 33406-0459
EMAIL: prefeituracocaldosalves.pi@gmail.com

Id:15190DE03F804955

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-3561-0019
E-mail: pmsgglicitacao@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO COM FORCA DE RATIFICACÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

INEXIGIBILIDADE 018/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM OS SERVIÇOS DE MÉDICOS, CONFORME EDITAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA/PI.
CONTRATADA: JSMJ CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ:10.713.452/0001-74

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS .

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo. 107, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: 10/06/2026 a 10/06/2027

Roselidia Lustosa de Sousa Marques
Prefeita Municipal

Id:01AB414B21F44773

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.000,00**

Anulação

02 06 01	FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
599	08.243.0037.2135.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00	
		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 01	FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
595	08.243.0037.2124.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-10.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 04 de maio de 2026

Id:089B9CA4F5A646FD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº. 406, Centro
CNPJ: 06.553.630/0001-70 / CEP.: 64.780-000.
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU – PI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ANÍSIO DE ABREU – PI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ nº 06.553.630/0001-70, com sede administrativa na Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406, Centro, Anísio de Abreu – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. JOSÉ DE ANCHIETA DE SANTANA MACÊDO, inscrito no CPF nº 025.703.653-94, doravante denominado CONCEDENTE, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ANÍSIO DE ABREU**, inscrita no CNPJ nº 46.813.117/0001-45, com sede na Praça Rogério Dias Nunes, nº 333, Centro, Anísio de Abreu – PI, neste ato representada por sua Presidente, Sra. EVELINA DIAS DE NEGREIROS, inscrita no CPF nº 287.302.913-72, doravante denominada CONVENENTE, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao Convênio nº. 01/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 01/2025, firmado entre as partes para a colaboração mútua na implementação e aprimoramento dos serviços de educação destinados às pessoas com deficiência do Município de Anísio de Abreu – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio nº. 01/2025 por mais 12 (doze) meses, passando seu prazo de vigência de 03 de maio de 2026 para 03 de maio de 2027.

APAE
Anísio de Abreu - PI
CNPJ nº 46.813.117/0001-95
Evelina Dias de Negreiros
Presidente

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Permanecem inalterados os valores dos repasses previstos no Convênio nº. 01/2025, correspondentes ao montante de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, condicionados à existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio nº. 01/2025 que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente para que produza seus efeitos legais.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Anísio de Abreu – PI, 03 de maio de 2026.

JOSÉ DE ANCHIETA DE SANTANA MACÊDO
Secretário Municipal de Educação
CONCEDENTE

EVELINA DIAS DE NEGREIROS
Presidente da APAE de Anísio de Abreu
CONVENENTE

APAE
Anísio de Abreu - PI
CNPJ nº 46.813.117/0001-95
Evelina Dias de Negreiros
Presidente

TESTEMUNHAS:
1. CPF:

2. CPF:

Id:089B9CEACF0B1B0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001827/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC. II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO E LEMBRACINHAS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA FESTA COMEMORATIVA AO DIA DAS MÃES PELO SCFV-PCF-BOLSA FAMILIA, NO MUNICIPIO DE JUREMA-PI.**
CONTRATADO: **DERLIZANDRA DIAS MARQUES (D&E ASSESSORIA CONSULTORIA E PRODUCAO DE EVENTOS) (CNPJ: 44.663.393/0001-99).**
VALOR TOTAL: **R$ 24.200,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).**
FUNDAMENTO LEGAL: **ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.**

Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

JUREMA/PI, 18 DE JUNHO DE 2026.

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Id:05D511FA13F71B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026** **PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0001827/2026**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUREMA-PI – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADO: DERLIZANDRA DIAS MARQUES (D&E ASSESSORIA CONSULTORIA E PRODUCAO DE EVENTOS) - **CNPJ:** 44.663.393/0001-99
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO E LEMBRACINHAS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA FESTA COMEMORATIVA AO DIA DAS MÃES PELO SCFV-PCF-BOLSA FAMILIA, NO MUNICIPIO DE JUREMA-PI.
VALOR GLOBAL: R$ 24.200,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).
BASE LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
DOTAÇÕES ORÇ: F. REC: 500/660 - UNID. ORÇ: 02.06.00/02.06.01 - PROJ ATIVIDADE: 08.244.0003.2097.0000/08.122.0003.2115.0000/08.243.0003.2075.0000/08.244.0003.2034.0000/08.244.0003.2117.000- ELEM. DE DESP: 33.90.39.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 18/06/2026.
#ASS: LIDIANE LIMA SOUZA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) - CONTRATANTE **#ASS:** DERLIZANDRA DIAS MARQUES (D&E ASSESSORIA CONSULTORIA E PRODUCAO DE EVENTOS) – CONTRATADA.

Id:167C539E766F16BD

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 05 DE MAIO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$345.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **345.000,00**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	100.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
151	15.451.0020.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS	25.000,00	F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER			
392	13.392.0005.2154.0000	EVENTOS CULTURAIS Fomento e incentivo a Cultura Municipal - Lei Aldir Blanc	20.000,00	F.R.: 1 719 05
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
421	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	200.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
116	28.843.0002.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA ENCARGOS COM A DÍVIDA FUNDADA INTERNA	-100.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
127	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
238	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
659	12.365.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	-25.000,00	F.R. Grupo: 1 546 01
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-345.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 05 de maio de 2026

Id:125283A9C823B513

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0622.01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI
CONTRATADA: FLABIO SILVA DE SOUZA NETO LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 28.925.595/0001-05.
ENDEREÇO: ROD PI 112 – LAGOA SECA – POVOADO AVE VERDE, S/N°, BAIRRO ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI.
VALOR GLOBAL: R$ 1.122.296,16 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E/OU OUTRAS FONTES.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/06/2026

São Francisco do Piauí/PI, 22 de Junho de 2026.

MATHEUS VIEIRA TAVARES:06585894316
Assinado de forma digital por MATHEUS VIEIRA TAVARES:06585894316 Dados: 2026.06.22 11:46:44 -03'00'

Matheus Vieira Tavares
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Id:09FEE2D796E7B529

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0622.02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI, VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 996980/2025 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ N° 06.553.994/0001-50
CONTRATADA: B S C EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 04.750.207/0001-34.
ENDEREÇO: AVENIDA PARNARAMA, N° 1565, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE MATÕES, MARANHÃO.
VALOR GLOBAL: R$ 2.491.600,57 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO Nº 996980/2025, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/06/2026

São Francisco do Piauí/PI, 22 de Junho de 2026.

EDILSON DE MOURA LIMA:65797540100
Assinado de forma digital por EDILSON DE MOURA LIMA:65797540100 Dados: 2026.06.22 18:06:27 -03'00'

Edilson de Moura Lima
Superintendente Municipal de Infraestrutura

Id:0B62284FF471B37B

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 19 DE MAIO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$190.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **190.000,00**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
47	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA ASSINATURA DE INFORMATIVOS DE REVISTAS E JORNAIS	40.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
59	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	30.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
215	12.361.0004.1046.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	120.000,00	F.R.: 1 500 00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
46	04.122.0002.1004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS	-70.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
248	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-120.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 33 , DE 19 DE MAIO DE 2026 - LEI N.279

Anulação (-) **-190.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 19 de maio de 2026

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES - ***.025.393-** - 25/06/2026 13:56:09
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - ***.743.503-** - 25/06/2026 13:56:21